ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04, DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2016 -.-

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (18/04/2016), às nove horas (09h00), reuniu-se a Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR, na Sessão Ordinária nº 04/2016, realizada na sede do CAU/PR, na Avenida Nossa Senhora da Luz, 2530, Alto da XV, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, coordenada pelo Arquiteto e Urbanista **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** – Coordenador da Comissão, tendo como Assessor de Comissão **TADEU GONSALES GALVÃO**; sessão que contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiros Titulares **ORLANDO BUSARELLO** e **RAFAEL GIMENEZ GONÇALVES**, e o Conselheiro Suplente **LUIZ BECHER.** -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

"QUORUM" – Verificado o número legal de conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Coordenador declarou abertos os trabalhos da presente reunião. -.

ORDEM DO DIA: -.-

1. INFORMES SOBRE DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS RELATIVOS A REUNIÃO ANTERIOR – Os Conselheiros presentes foram informados pelo Assessor da Comissão de Exercício Profissional sobre os encaminhamentos realizados a partir das Deliberações elaboradas na Reunião Ordinária nº 03 da CEP. -.

2. PROTOCOLO Nº 365065/2016-OFÍCIO CIRCULAR CAU/BR Nº 017/2016-PR CONTENDO DELIBERAÇÃO Nº 11/2016 – CEP-CAU/BR – Foi apresentada Deliberação nº 11/2016 – CEP-CAU/BR, contendo orientação quanto à atribuição de Arquitetos e Urbanistas para 'fabricação e fornecimento de concreto usinado' e quanto às empresas que possuem registro no CAU com esse objetivo social. Após análise da Comissão, foi definido que os documentos seriam apresentados durante a Reunião Plenária e foi solicitado à Assessoria da CEP, que se proceda com o encaminhamento da documentação aos demais Conselheiros do CAU/PR. -.

3. PROTOCOLO Nº 348748/2016-SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE PESSOA JURÍDICA E COBRANÇA PROPORCIONAL DE ANUIDADE DE 2015 – Solicitação do profissional LUIZ FERNANDO JUNGMANN para que seja procedida a baixa da empresa MAURO RASSI JUNIOR ENGENHARIA e a cobrança proporcional da anuidade do exercício de 2015, alegando que não foram emitidos RRTs a partir de março do referido ano. Foi votado pelo indeferimento da solicitação, sendo necessário o atendimento às resoluções do Conselho, relativas à quitação das anuidades em atraso para procedimento de baixa da empresa. Foi solicitado o encaminhamento do protocolo à Gerência de Atendimento para resposta ao requerente. -.-

4. PROTOCOLO Nº 364512/2016-ALTERAÇÃO DE DATA DE REGISTRO DE EMPRESA – Solicitação da empresa INTERTECHNE CONSULTORES para que seja alterada a data de início de seu Registro para o ano de 1988, visto que a empresa foi migrada do Conselho Pretérito em 2012, data esta que consta do registro atual. A CEP aprovou a solicitação, desde que a Gerência de Atendimento do CAU/PR realize a análise dos documentos apresentados pelo requerente, deferindo o pedido. -.-

5. PROTOCOLO Nº 369396/2016-ALTERAÇÃO DE DATA DE REGISTRO DE PROFISSIONAL – Solicitação do profissional EVERSON LUIZ MOROZOWSKI para que seja alterada a data inicial de seu Registro para o ano de 1974, visto que que consta em seu registro a data de 29/07/1977, onde não foi contabilizado o tempo de registro provisório do profissional, iniciado em 16/12/1974. A CEP aprovou a solicitação, desde que a Gerência de Atendimento do CAU/PR realize a análise dos documentos apresentados pelo requerente, deferindo o pedido. -.

6. PROTOCOLO Nº 371383/2016-SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL COM APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CERTIFICADO DE RESERVISTA – Foi apresentada solicitação para aceitação do documento de "Identificação Militar" do Sr. José Rodolfo Assumpção Marconi, em substituição ao Certificado de Reservista para seu Registro Profissional. Definiu-se pelo encaminhamento à Assessoria Jurídica para

verificação do efeito legal da documentação apresentada, decidindo-se pela aceitação ou não do mesmo em substituição ao Certificado de Reservista. Após análise da Assessoria Jurídica, o Protocolo deverá ser encaminhado para Gerência de Atendimento para deferimento ou não do pedido e devida resposta ao solicitante. -.

7. PROTOCOLO N° 371385/2016-SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL COM APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CERTIFICADO DE RESERVISTA – Foi registrada solicitação para aceitação de Declaração de Acordo sobre o Serviço Militar entre Brasil e Itália apresentada pelo Sr. Camillo Marcon, em substituição ao Certificado de Reservista para seu Registro Profissional. Definiu-se pelo encaminhamento à Assessoria Jurídica para verificação do efeito legal da documentação apresentada, decidindo-se pela aceitação ou não do mesmo em substituição ao Certificado de Reservista. Após análise da Assessoria Jurídica, o Protocolo deverá ser encaminhado para Gerência de Atendimento para deferimento ou não do pedido e devida resposta ao solicitante. -.-.-.-.-.-.-.

8. PROTOCOLO N° 372093/2016-DOSSIÊ ELABORADO PELO SETOR DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE À ATIVIDADE DE PROJETO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS DE BAIXA TENSÃO E NEGATIVAS DE ACEITAÇÃO DE RRTs PELA COPEL, ASSIM COMO NOTIFICAÇÕES E AUTOS DE INFRAÇÃO EMITIDOS PELO CREA – Após apresentação do referido Levantamento/Dossiê, a Comissão aceitou-o e relatará sobre o mesmo à Plenária do CAU/PR. Além disso, deliberou pelo tramite à Assessoria Jurídica para que sejam tomados os devidos encaminhamentos (entrada de processo judicial), afim de sanar os problemas e dificuldades encontradas por profissionais que desempenham as atividades de Projeto e Execução de Instalações Elétricas Prediais de Baixa Tensão. Solicita, ainda, que a Assessoria Jurídica dê um retorno referente ao andamento do processo até a próxima Plenária, a ser realizada em Maringá, nos dias 23 e 24 de maio de 2016. -.-

9. TRAMITE DE PROCESSOS DO CAU/PR – A CEP apresentará proposta à Plenária, de que o tramite de processos entre setores do CAU/PR sejam realizados preferencialmente via SICCAU. -.

10. RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N° 1000026760/2015, REFERENTE À DENÚNCIA N° 4008 – Foi encaminhado pelo Setor de Fiscalização o Relatório de Fiscalização n° 1000026760/2015, referente a Denúncia n° 4008 para apreciação da CEP. Após análise do Relatório foi solicitado que a Fiscalização emita Notificação dirigida a empresa denunciada para regularização de sua situação. -.

11. PROCESSOS DE DENÚNCIAS COM INDÍCIOS DE INFRAÇÕES AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL – A CEP apresentará proposta à Plenária do CAU/PR de que processos com indícios de infrações apenas ao Exercício Profissional sejam encaminhados pelo Setor de Fiscalização, em atendimento à Resolução n° 22, do CAU/BR, sendo tramitados à CEP apenas para análise de recursos protocolados pelas partes envolvidas. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

12. COP 21 – Será realizado relato à Plenária do CAU/PR, pelo Presidente do CAU/PR, Arquiteto e Urbanista **JEFERSON DANTAS NAVOLAR**, sobre proposta de encaminhamentos da COP 21 (Agenda da ONU). -.

13. COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – o Conselheiro **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** apresentará proposta, à Plenária do CAU/PR, de criação de Comissão de Planejamento Urbano e Ambiental (CPUA) do CAU/PR. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

14. SEMINÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DA CEP-CAU/BR – O evento, que ocorrerá em Brasília, em 12 e 13 de maio de 2016, será relatado à Plenária do CAU/PR, pelo Conselheiro **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA**, tendo como sugestão de participantes/ representantes do CAU/PR o próprio Conselheiro Luiz Eduardo Bini Gomes Da Silva, o Agente e Gerente de Fiscalização Walter Gustavo Linzmayer e o Agente de Fiscalização e Assessor da CEP-CAU/PR, Tadeu Gonsales Galvão. -.-

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR, o Arquiteto e Urbanista **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA**, agradeceu aos presentes. Encerrou a Sessão às doze horas (12h00), determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai rubricada em todas as páginas e,

ao final, assinada por mim, Arquiteto e Urbanista Tadeu Gonsales Galvão, Assessor da referida Comissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais. -.-

LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA
Arquiteto e Urbanista
Coordenador da Comissão

TADEU GONSALES GALVÃO
Arquiteto e Urbanista
Assessor da Comissão